



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FÍSICO/FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2017.

MARTINHO BERWANGER, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá gestão 2017/2020, em cumprimento ao disposto no Artigo 113 da Resolução 544/2000 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relata as atividades e cumprimento das metas de acordo com a sua proposta de trabalho para o período de 2017.

Na previsão da receita em relação à execução da mesma constatou-se que houve na Receita Corrente Tributária um déficit com relação ao previsto no montante de R\$ 7.045,46 (sete mil, quarenta e cinco reais com quarenta e seis centavos). A arrecadação com o IPTU foi bem expressiva, sendo a reavaliação dos imóveis um dos principais fatores para esta majoração.

Na Receita de Contribuições houve um déficit em relação ao previsto de R\$ 37.168,48 (trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais com quarenta e oito centavos).

Igualmente a Receita Patrimonial (fora RPPS) teve déficit de R\$ 36.116,65 (trinta e seis mil, cento e dezesseis reais, com sessenta e cinco centavos) com relação a prevista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

A arrecadação do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, denominado de FAPS, teve um total de arrecadação de R\$ 3.871.977,15 (incluindo parte servidor mais parte patronal, acrescida do passivo atuarial, além dos rendimentos de aplicações financeiras) . Dessa forma podemos dizer que tivemos um resultado bem melhor para o FAPS no ano de 2017 em relação ao ano de 2016.

Nas Receitas de Serviços houve um déficit de R\$ 26.316,97 (vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais com noventa e sete centavos) com relação ao previsto.

Nas Transferências Correntes a diferença a menor da previsão para a execução foi de R\$ 1.547.979,83 (hum milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), gerando assim **significativa redução** da receita esperada, esta diminuição é conseqüência de uma diminuição dos repasses do FPM, repasses esses da União. O repasse efetivo do ICMS foi maior do que o previsto. Porém com a diminuição das receitas do FPM, se diminuiu as despesas, demonstrando assim a conscientização da administração, em gerenciar as receitas efetivamente repassadas e arrecadadas.

Nas Transferências de Capital teve déficit de R\$ 5.829.482,59 (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais com cinquenta e nove centavos), portanto à previsão foi bem maior do que a execução, pois vários projetos encaminhados junto aos órgãos competentes, e que eram previsíveis, foram adiados ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

cancelados, e como consequência estes recursos não foram repassados gerando diminuição do valor previsto.

QUANTO A REALIZAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO

Quanto à execução da Despesa da Educação, foi gasto 28,11 % (vinte e oito vírgula onze por cento) no Ano de 2017, portanto percentual superior à determinação constitucional prevista no Artigo 212 da Carta Magna. O total dos gastos foi de R\$ 3.864.748,67 com a educação, porém deste valor R\$ 1.491.202,51 (hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e dois reais com cinquenta e um centavos) foi perda com FUNDEB.

No tocante a execução da Despesa na área da Saúde, foi gasto 18,71 % (dezoito vírgula setenta e um por cento) no Ano de 2017, portanto igualmente acima da previsão mínima estipulada na Carta Magna. Em valores foi gasto R\$ 2.572.523,51 com a saúde.

DA DESPESA COM PESSOAL

Com relação a gasto com pessoal o total da Despesa com pessoal foi de 47,17% (quarenta e sete vírgula dezessete por cento), sobre a Receita Corrente Líquida, em números a despesa com pessoal foi de R\$ 7.335.956,22 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais com vinte e dois centavos) . A Receita Corrente Líquida foi de R\$ 15.552.840,34(quinze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais com trinta e quatro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

centavos) demonstrando assim uma situação tranqüila quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que nenhum limite foi ultrapassado, seja de alerta, prudencial ou legal.

Foi realizado cálculo atuarial em 2017, que demonstrou uma boa situação do RPPS, sendo que o Regime Previdenciário – FAPS estava com disponibilidade financeira de R\$ 18.995.490,32 (dezoito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa reais com trinta e dois centavos) em 31/12/2017, ficando as alíquotas mínimas necessárias, conforme prevê a Constituição Federal, ou seja, 11% parte servidor, 12,93 % parte patronal mais os 18 % pago pela prefeitura para cobertura do passivo atuarial(percentuais aplicados no ano de 2017).

Os gastos do RPPS no ano de 2017 foram de R\$ 1.086.012,36(hum milhão, oitenta e seis mil, doze reais com trinta e seis centavos).

QUANTO A EXECUÇÃO DA DESPESA NO ÂMBITO
GERAL

Analisando o período de janeiro a dezembro de 2017, constata-se que efetivamente houve um bom controle da despesa neste período, pois a Receita Arrecadada no exercício foi no valor de R\$ 19.665.919,88 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais com oitenta e oito centavos) ao passo que a Despesa Empenhada foi de R\$ 17.325.735,59 . O total da Despesa liquidada foi de R\$ 17.017.979,10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

A disponibilidade financeira em 31/12/2017 foi de R\$ 1.445.371,63(hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais com sessenta e três centavos) , considerando a Receita Corrente Líquida em Relação ao valor pago, ou seja, RCL menos o valor pago, (fora o FAPS) valor este suficiente para pagamento de eventuais despesas empenhadas e liquidadas, porém não efetivamente pagas, ou seja, cumpriu-se na medida do possível a LRF. Lembrando a atual situação a nível federal e estadual, pois estamos enfrentando uma grave recessão que afetam diretamente os municípios brasileiros, pois houve a redução nos repasses do FPM . Isso deve ser considerado no momento da avaliação deste relatório.

Esclarecemos que a insuficiência apontada nos recursos: 1001, 1044, 1110, 1161 e 4011, referem-se a transferências da união e questão dependentes de liberação, mas a despesa via licitação foi efetuada. No próximo exercício (2018) estarão zeradas pela liberação dos recursos.

Quanto as Despesas de Capital – Investimento as despesas realizadas foram bem menores do que as autorizadas, porém isso ocorreu para evitar o endividamento do Município, pois se as receitas diminuíram, as despesas com investimentos automaticamente diminuíram, equilibrando assim a situação financeira.

O ano de 2017 foi um ano difícil para a grande maioria dos municípios, devido aos reflexos da recessão, houve diminuição dos repasses do FPM, gerando assim reflexos na receita do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Aqui no município de São Pedro do Butiá, houve todo empenho da administração municipal para evitar danos significativos devido a redução das transferências correntes. Os servidores e a administração trabalharam no sentido de poupar e evitar gastos desnecessários. As compras e gastos só foram efetuados quando necessário. Poupou-se o máximo possível, porém algumas despesas não poderiam deixar de acontecer senão alguns setores teriam de ser fechados, acarretando prejuízos para a população Butiaense.

Foram controlados diversos gastos, bem como foram utilizados diversos controles de gastos tais como: sistema de controle de frota, bem como um monitoramento maior da nossa Secretaria Municipal de Obras com relação aos gastos públicos. Aliado a isso houve a efetiva manutenção da nova planta tributária implantada no ano de 2016, com reavaliação dos imóveis urbanos. Com isso, apesar da diminuição substancial dos repasses do FPM e ICMS, conseguiu-se equilibrar as despesas.

Igualmente a administração municipal tentou através de ações de execuções fiscais e protestos em cartório, reaver débitos junto aos devedores do município. Tentando assim aumentar a arrecadação própria do município.

CONCLUSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ao encerrar a análise do cumprimento das metas fixadas através da legislação municipal, para o exercício de 2017, concluímos ter sido atingida em sua maior parte as propostas para este período, com o efetivo controle das despesas públicas, com êxito na adequação financeira do Município de São Pedro do Butiá trazendo a patamares viáveis se comparado a grande maioria dos municípios brasileiros, principalmente porque deixamos as contas públicas em dia. Esta administração pagou muitas despesas (tais como passivo atuarial, despesas com RPV oriundos de demandas judiciais) de exercícios passados.

As compras e gastos só foram efetuados quando estritamente necessário. Poupou-se o máximo possível, porém algumas despesas não poderiam deixar de acontecer senão alguns setores teriam de ser fechados, acarretando prejuízos para a população Butiaense.

São Pedro do Butiá/RS, aos 22 de janeiro de 2018.



MARTINHO BERWANGER

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020